



PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 008/2025 ao CONTRATO Nº 009/2023, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, para contratação de empresa especializada para o fornecimento da licença de uso de software de folha de pagamento, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, orientação técnica e capacitação contínua ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento será de R\$ 31.638,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.636,50 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 07/07/2025, com término previsto para o dia 06/07/2026.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
1º Secretário

Ver. RENATA C. BARIONI BONIFÁCIO
2ª Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 10 de junho de 2025.